



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 51/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo instituir programa de doação de casas mistas a famílias carentes em situação de vulnerabilidade ou risco social do Município de Castro. Inclusa Cópia do Memorando 020/2013, Sugestão de projeto de Lei, Parecer Jurídico nº. 11.824/2013, Cópia Memorando 04/2013, Alteração de projeto de lei, Justificativa.

II - DA ANÁLISE DA RELATORA

Considerando, que a presente proposta visa efetuar doação de casa mista de até 40m² a famílias carentes em situação de vulnerabilidade. Considerando que em data de 09/08/2013 as membras desta Comissão postularam por esclarecimentos ao projeto, bem como para que fosse convidada a Ilustríssima Secretária Mun. Da Família e Desenvolvimento Social a prestar esclarecimentos sobre a proposta de lei.

Sendo encaminhado a esta Casa de Leis projeto substitutivo alterando-se alguns artigos, porém, ainda surgindo algumas dúvidas quanto a proposta.

Deste modo, reitera-se a solicitação ao D. Presidente desta Casa de Leis, com fulcro nos artigos 46 e 27 do Regimento Interno, para que seja convidada a Ilustríssima Secretária Mun. Da Família e Desenvolvimento Social a prestar esclarecimentos sobre a proposta de lei, para todos os Senhores Vereadores, em reunião ou em plenário.

III - DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 04 de setembro de 2013 às 16horas, opinando unanimemente pelo voto com a relatora.

Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino e Maria de Fátima Barth Antão Castro(ausente). Sala das Comissões, Castro/PR 04 de setembro de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária/Relatora

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/ausente